



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Despacho AJA/19/2022, referente ao Memorando nº 93/2021/2ª CCR, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 429, de 20 de julho de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 581, de 24 de setembro de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 433, de 20 de julho de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 22 de julho de 2021.

Art. 4º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 513, de 27 de agosto de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 30 de agosto de 2021.

Art. 5º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 545, de 20 de setembro de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 37, de 21 de setembro de 2021.

Art. 6º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 430, de 20 de julho de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 22 de julho de 2021.

Art. 7º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 436, de 20 de julho de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 22 de julho de 2021.

Art. 8º Esta portaria produz efeitos desde 1º de janeiro de 2022.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 jan. 2022. Seção 2, p. 44.](#)

MPF
Ministério Público Federal